LEI Nº668/03

SÚMULA: Revoga o Art. 85. e Parágrafo, da Lei nº643/02, de 06/06/2002.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Revoga o Art. 85. e Parágrafo, da Lei nº643/02, de 06/06/2002.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e três.

TERESINHA DE FATIMA SANCHEZ
Prefeita Municipal

This document was created with Win2PDF available at http://www.win2pdf.com.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.